

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 041/2023**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho e projeto técnico do projeto “Ampliando Saberes” apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. O objetivo é cooperação técnica e financeira para contratação de dois profissionais, sendo um educador social, e um auxiliar de serviços gerais, aquisição de uma impressora multifuncional e um computador completo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 maio de 2023.



Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Cariacica (ES), sexta-feira, 02 de junho de 2023

Processo nº. 14.555/2023  
Administração Pública Municipal: PMC  
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTES (ACES).  
Objeto: desenvolvimento de esforços mútuos para a realização do Projeto Jiu-jitsu 2023.  
Vigência: 02/06/2023 a 30/06/2023.  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
**Dotação orçamentária:** 02.10.01.00 - 27.812.0014.1.0096 - 3.3.50.39.00 - 2.500.0000.0000  
Data de assinatura: 01/06/2023

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESOLUÇÕES**

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 040/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 367. Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços, através de pagamentos da conta de energia, aquisição de materiais de limpeza para manutenção da instituição e aquisição de gêneros alimentícios necessários para a preparação das refeições que serão destinadas a 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 14 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Obra Social Cristo Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 24 maio de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 041/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e projeto técnico do projeto "Ampliando Saberes" apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. O objetivo é cooperação técnica e financeira para contratação de dois profissionais, sendo um educador social, e um auxiliar de serviços gerais, aquisição de uma impressora multifuncional e um computador completo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 24 maio de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 042/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Congregação Redentorista - Centro Nova Geração, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Congregação Redentorista - Centro Nova Geração para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência